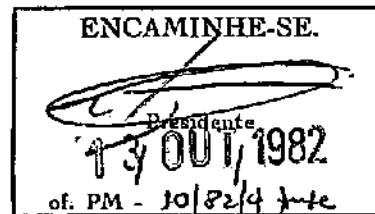




INDICAÇÃO N.º 9.585

Assunto : Instalação de ponto de parada de ônibus na Estrada-Velha Jundiaí-São Paulo, em local que sirva aos moradores do Conjunto Habitacional Vila Rami e de Vila Mafalda.

Sr. Presidente :



CONSIDERANDO que é grande o número de pessoas que residem no Conjunto Habitacional de Vila Rami e em Vila Mafalda, que necessitam se locomover para seus locais de trabalho, utilizando-se de serviço de transporte coletivo;

CONSIDERANDO que o ponto de parada de ônibus de que se utilizam aqueles moradores, fica em local bastante afastado de suas casas,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de que seja instalado um ponto de parada de ônibus na Estrada-Velha Jundiaí-São Paulo, defronte à entrada da Vila Mafalda, local este que servirá a ambos os bairros.

Sala das Sessões, 8.10.1982


ELIO ZILLO

*

ns/ampc